



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PORTARIA Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Ratifica a publicação da Portaria nº 07/2024 no mural de publicações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará e no sítio eletrônico da Câmara Municipal na internet”

Considerando a publicação da Portaria nº 07/2024, que instalou Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar indícios de irregularidades em fatos determinados no ato, no mural de publicações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, e no sítio eletrônico da Câmara Municipal mantido na internet;

Considerando a previsão constante do art. 76, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Pará, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.678/21, que torna exigível a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal no diário oficial eletrônico do Município;

Considerando a não sujeição dos atos de efeitos internos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará às regras de publicação previstas na Lei Municipal nº 1.678/21, bem como a suficiente publicidade da Portaria nº 07/2024 com sua disponibilização nos meios regularmente utilizados pelo Poder Legislativo Municipal, afastando-se qualquer prejuízo ou nulidade;

Considerando o poder de autotutela de que dispõe a administração pública para a revisão ou ratificação de seus atos;

Art. 1º Fica ratificada a publicação da Portaria nº 07/2024 editada pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no mural oficial de publicações no prédio do Poder Legislativo Municipal, e no sítio eletrônico mantido pela Câmara Municipal na internet, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos à 20 de fevereiro de 2024.

São Gonçalo do Pará, 13 de Maio de 2024.


Waldech José de Melo

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado em 13/05/24
Assinatura